



FIPECq

Fundação de Previdência Complementar
dos Empregados ou Servidores da FINEP,
do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA

PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO Nº. 08/2021
São Leopoldo (RS)

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Pires Faim Faiad e Claudio Salgueiro Garcia Munhoz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 44D6-E189-C8DE-B58F.

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

DADOS DA PROPONENTE:

NOME:	FIPECQ
RAZÃO SOCIAL:	FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA
CNPJ Nº:	00.529.958/0001-74
ENDEREÇO COMPLETO:	Setor Comercial Norte. Quadra 05. Centro Empresarial Brasília Shopping Torre Norte, Sala 1125 – Brasília, DF – CEP 70.715-900
TELEFONES:	61 99884-0682
E-MAIL:	institucional@fipecq.org.br
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias

Ao

Grupo de Trabalho de Seleção

Ref.: Chamamento Público Nº 08/2021 Prezados Senhores,

A FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA, estabelecida na cidade de Brasília - DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 05, Centro Empresarial Brasília Shopping, Torre Norte, Sala 1125, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de São Leopoldo.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA Fator A - Experiência da Entidade

I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar:

Ano	Rentabilidade - %
2020	7,47%
2019	13,56%
2018	8,84%
2017	10,29%
2016	15,07%
Soma:	68,58%* (1)
Média:	11,01% (2)

(1) Rentabilidade média acumulada nos últimos 5 anos.

(2) Rentabilidade média anual dos últimos 5 anos.

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.

As rentabilidades apresentadas acima, bem como o desempenho da FIPECq na gestão de seus planos de previdência complementar, estão contidos nos Relatórios Anuais de Informação (RAI), documento de exibição obrigatória por força da legislação, atualmente representada pela Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019. Os RAI podem ser checados e comprovados no Portal da FIPECq na internet por meio dos seguintes links:

•RAI 2016:

https://www.fipecq.org.br/portal/downloads/FIPECq/Documentos_Institucionais/Relatorio_anual/RAI2016.pdf

•RAI 2017:

https://www.fipecq.org.br/portal/downloads/FIPECq/Documentos_Institucionais/Relatorio_anual/RAI2017.pdf

•RAI 2018:

https://www.fipecq.org.br/portal/downloads/FIPECq/Documentos_Institucionais/Relatorio_anual/2018.pdf

•RAI 2019:

https://www.fipecq.org.br/portal/downloads/FIPECq/Documentos_Institucionais/Relatorio_anual/RAI2019.pdf

•RAI 2020:

<https://www.fipecq.org.br/assets/documents/Rel-Anual/RAI2020.pdf>

I) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do Plano de Contribuição Definida Multipatrocinado para Ente Federativo

Período	% relativo à rentabilidade
07/2020 a 06/2021	14,26%

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC. Ativo Total da EFPC em 31/12/2020:

R\$ 1.655.386.584,73 (Um bilhão, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquena e quatro reais e setenta e três centavos)

O ativo total apresentado acima pode ser comprovado através do link:

<https://www.fipecq.org.br/assets/documents/Rel-Anual/RAI2020.pdf>

II) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020: 10.638

O quantitativo de participantes apresentado acima pode ser comprovado através do link:

<https://www.fipecq.org.br/assets/documents/Rel-Anual/RAI2020.pdf>

Fator B - Governança

Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019 (comprovar a existência pelo instrumento de formação)

Assinalar com "X"	Outras instâncias de Governança
	NÃO possui
x	Possui

- **Comitê de Investimentos:** 5 membros (3 Diretores e 2 membros externos independentes Indicados pelo Conselho Deliberativo). (Enviado anexo – Regulamento CI);
- **Processo de Gestão de Riscos:** PFM Consultoria e Sistemas - executa avaliação anual e Matriz de Riscos (Enviado anexo - PFM);
- **Controles Internos:** Consultorys - Consultoria que elabora periodicamente análise de controles internos para o Conselho Fiscal. (Enviado Anexo – Consultorys).

Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC (comprovar a existência pelo instrumento de formação).

Assinalar com "X"	Auditoria Interna
x	NÃO possui
	Possui

Poderá ser instituído mecanismo de Auditoria Interna para atendimento aos Participantes Servidores do Município. Atualmente, em função do porte e complexidade da Entidade, não há a exigência legal da existência de auditoria interna. Não obstante, a FIPECq possui mecanismo de controles internos e de riscos terceirizados junto a Consultorys e PFM, ambas empresas de gestão empresarial, compliance e controles internos com mais de 20 anos de mercado no RPC. Ademais, a Entidade semestralmente sofre auditoria por parte de patrocinadores, por serem vinculados à Administração Pública Federal e estarem sujeitos às obrigações previstas tanto no art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 108/2001 quanto na Resolução CGPAR nº 9/2016 (que dispõe sobre auditoria interna periódica das estatais patrocinadoras sobre as atividades da EFPC que administra plano de benefícios dos empregados públicos).

Experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital
Comprovação da diretoria executiva e de sua experiência através de documentos oficiais.

Diretoria	Nome do membro da diretoria Executiva	Tempo de Experiência em Previdência Complementar (Anos, Meses e Dias)
Membro 1	CLAUDIO SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ	35 anos
Membro 2	LEONARDO BOSCO MATTAR ALTOÉ	23 anos
Membro 3	CLAUDINEI ROLIM PEREZ	4 anos
Média		21 anos

Descrição de experiência na previdência complementar e/ou profissional de cada Diretor:

a) CLÁUDIO SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ <http://www.linkedin.com/in/claudiomunhoz/>

Economista graduado pela Universidade de Brasília (UNB). Participou de vários cursos de especialização em previdência privada na The University of Pennsylvania Wharton School e está há mais de 35 anos no segmento de previdência privada e saúde, exercendo funções de Diretor Executivo e atuando em processos de elaboração de planos de benefícios de previdência privada e saúde, negociações com patrocinadoras, participantes e assistidos, processos de reestruturação operacional, administrativa e tecnológica, desenvolvimento de programas de saúde, metodologias e estratégias para redução de riscos jurídicos, atuariais e operacionais. Funcionário do Banco do Brasil de 1979 a 2010, trabalhou na criação da Brasilprev e da BB PREVIDÊNCIA. Foi Diretor da BB PREVIDÊNCIA, Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada do Banco do Brasil; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), o maior fundo fechado de previdência privada da América Latina; Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI), a maior empresa de autogestão em saúde do Brasil; Fundação SISTEL, entidade de previdência privada vinculada ao setor de telefonia; e Conselheiro de Administração das empresas, Cia Siderúrgica Nacional (CSN); ACESITA, Acelor Mitall; CARÁIBAS METAIS; ELUMA; PERDIGÃO, atual BR Foods; TELEMIG CELULAR, Atual Vivo; SANTOS BRASI; e PARANAPANEMA, entre outras. Atuou junto A CM2 Consultoria Previdência Privada e Saúde até setembro 2015. Foi

Consultor Associado da Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuaria; Consultor Associado da Fontenele & Munhoz Advogados e Consultores Associados; Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Paranapanema. Profissional certificado pelo ICSS em Administração e Investimentos.

b) LEONARDO BOSCO MATTAR ALTOÉ (www.linkedin.com/in/leonardomattar/):

Mais de 20 anos de experiência em atividades de previdência complementar vinculadas a fundos de pensão e patrocinadoras de planos previdenciários, bancos, empresas de auditoria, dos quais 8 anos foram como consultor sênior e gerente de projetos e 3 anos como Conselheiro Deliberativo do Sebrae Previdência. Sólida experiência em atividades que vão desde a criação até a extinção de fundos de pensão; especialista na elaboração, segregação, migração e extinção de planos de previdência, além de retirada de patrocínio e consultoria para Conselhos Deliberativos e Fiscais de fundos de pensão. Amplo conhecimento em auditoria, administração e execução de cálculos atuariais tanto de planos de saúde quanto de planos de aposentadoria, com grande capacidade de resolução de problemas e conflitos relacionados às áreas de atuação. Amplo conhecimento da legislação de previdência complementar; responsável pelas estratégias de atuação e expansão de diversos fundos de pensão no país. Experiência em construção de equipes de inteligência e na liderança de projetos. Treinamentos executivos na Harvard Business School, na Chicago Booth e na London School of Economics and Political Science; Mestre em Administração pela UnB com extensão na HEC Montreal com dissertação na área de previdência complementar; MBA em Administração Financeira pela FGV; Especialista em Gestão de Fundos de Pensão; graduação em Estatística pela UNICAMP; Professor em cursos de Gestão de Fundos de Pensão e de Gestão de Lideranças. Profissional certificado pelo ICSS desde dezembro de 2011 em Administração. Profissional certificado pelo ICSS em Investimentos. É Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB) da Fipecq.

c) CLAUDINEI ROLIM PEREZ (<http://www.linkedin.com/in/claudinei-perez-a432667/>):

Mais de 30 anos dedicados ao Mercado Financeiro. Foi Gerente Executivo da área de Governança das Participações do Banco do Brasil - Banco de Investimentos (BB - BI), Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da Maxblue Investimentos DTVM S.A., instituição criada pelo Banco do Brasil em Associação com Deutsche Bank, para gestão de recursos de clientes de alta renda/fortunas, através da constituição de fundos de investimentos

específicos. Atuou, também, como Diretor Financeiro do Frigorífico Minerva e Frigorífico Mercosul e como Professor nos cursos de pós-graduação em Gestão de Negócios na Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP. Profissional certificado pelo ICSS em Investimentos. É o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) da Fipecq.

Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital:

42 anos e 5 meses. A FIPECq teve sua autorização para atuar como Entidade Fechada de Previdência em 18 de maio de 1979, por meio da Portaria nº 1566 expedida pelo então Ministério da Previdência e Assistência Social. (**Portaria enviada em anexo**)

CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

I) Taxa de carregamento atual: **de 0,00% a 1,00%**

A Taxa de carregamento segue critérios de valores de contribuição ou aporte de recurso mensal/saldo de conta para definição do percentual, conforme abaixo:

Faixa de contribuição ou Aportes de recursos	Taxa de Carregamento
De R\$0,00 a R\$625,00	1,00%
De R\$625,01 a R\$1.250,00	0,50%
Maior que R\$1.250,00	0,00%

E/ou:

Saldo de Conta	Escalonamento
Entre R\$ 50.000,00 e R\$ 99.999,99	0,50%
Maior ou igual à R\$ 100.000,00	0,00%

A taxa de carregamento suporta as despesas administrativas da Entidade, tais como remuneração da equipe técnica, despesas de escritório, deslocamentos para atendimentos a Participantes e Patrocinadoras, custos de telefonia e internet e etc.

Na taxa de carregamento o percentual máximo de 9% é condição para a aceitação da proposta.

Taxa de administração atual: **0,40%**

A taxa de administração possui a finalidade de remuneração do gestor de investimentos e demais despesas decorrentes do processo de aplicação de recursos e geração de rentabilidade para o plano.

Na taxa de administração o percentual máximo de 1% é condição para a aceitação da proposta.

Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020:

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/Ativo
2019	0,69%
2020	0,76%

Os resultados apresentados acima, referentes a 2020, sofreram o impacto da pandemia de COVID-19, junto ao mercado financeiro e, conseqüentemente, ativos de investimentos dos planos administrados pela FIPECq. Para 2021, o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo indica que a relação Despesa Administrativa/Ativo será igual a 0,49%.

Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020:

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/ Participante
2019	1.107,60
2020	1.136,05

Observamos que o resultado apresentado, referente a 2020, sofreu o impacto da pandemia de COVID-19, junto ao mercado financeiro.

Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020: **1,34%**

O percentual apresentado acima pode ser comprovado através do link:

<https://www.fipeccq.org.br/assets/documents/Rel-Anual/RAI2020.pdf>

Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador: **Não será necessário aporte inicial pelo Patrocinador.**

PLANO DE BENEFÍCIOS Fator A – Benefícios de risco

I – Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante:

Total de (3) três Benefícios de Risco.

Serão oferecidos pelo Plano os Benefícios de Riscos relativos ao Benefício de Morte e/ou Invalidez, bem como Renda por Sobrevivência (contratado junto à Cia seguradora), pelo plano de Previdência, que serão resultado da transformação do saldo de conta em renda financeira. Adicionalmente, poderão ser oferecidos Benefícios de Morte e Invalidez, através de Companhia Seguradora contratada e conveniada à Entidade.

Fator B – Resgate dos recursos pelo participante

- Condições de resgate da cota do patrocinador
- Tempo de vinculação em que é possível resgatar 50%: **Não tem carência**
- Percentual máximo de resgate da cota do patrocinador Percentual máximo que pode ser resgatado: **100%**

COMUNICAÇÃO – PONTUAÇÃO CUMULATIVA

I - Canais de comunicação Entidade e Patrocinador

Meios de comunicação	Possui
não possui	
telefone/e-mail	X
Whatsapp	X
plataforma digital	X

A comunicação entre a Entidade e o Patrocinador será estabelecida pelo Diretor-Presidente e demais Diretores da FIPECq por meio de telefone, celular, SMS, e-mail e WhatsApp. Também poderão ser feitas reuniões presenciais ou virtuais com frequência definida entre a Entidade e o Patrocinador.

II- Canais de comunicação Entidade e Participante

Meios de comunicação	Possui
não possui	
telefone/e-mail	X
Whatsapp	X
Plataforma digital	X

A FIPECq disponibilizará equipe de atendimento aos Participantes, que executará os procedimentos de inscrição, atendimentos e esclarecimentos de dúvidas. Os canais de atendimento e relacionamento da FIPECq com os Participantes serão telefones fixos e celulares (voz, SMS e WhatsApp), e-mail e 0800, além de atendimento presencial no Município durante a fase de implantação do plano.

Além dos canais e recursos citados, a FIPECq atua nas Redes Sociais: Facebook, Instagram e Youtube de forma ativa, com divulgações institucionais periódicas, bem como relacionamento com o seu público alvo.

A Entidade elaborará plano de comunicação direcionado aos Servidores, divulgando a implantação do Plano de Previdência Complementar, por iniciativa do Município, e incentivando a adesão dos respectivos Servidores, em complementação ao RPPS, dentro do que dispuser a legislação previdenciária municipal e o Regulamento do Plano de Benefícios.

A divulgação da possibilidade de adesão dos Servidores do Município ao Plano de Previdência Complementar será feita através de reuniões/palestras presenciais (observadas as restrições relacionadas ao COVID-19) e lives; mensagens de e-mail marketing; ligações ativas; SMS; chamadas no site da FIPECq; entre outras que deverão ser definidas em conjunto com o patrocinador.

Brasília - DF, 28 de outubro de 2021.

Assinatura do representante legal:	
Nome:	CLAUDIO SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ
Cargo:	Diretor-Presidente